



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 204/2024

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Fardamento Especializado para Atender as Necessidade da Guarda Civil Municipal de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: ANDIARA ROCHA SAMPAIO LEAO - ME, inscrita no CNPJ. 36.817.767/0001-55.

Valor Global de R\$ 49.615,00 (quarenta e nove mil seiscientos e quinze reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade: 0101 SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade – 2012 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento/Despesa – 3390.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa – 3390.39.00.1501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa – 3390.39.00.1502 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa – 3390.39.00.1720 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa – 3390.30.00.1500 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa – 3390.30.00.1501 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa – 3390.30.00.1502 – Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 09 de agosto de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal